



# MUNICÍPIO DE TAMARANA

## ESTADO DO PARANÁ

### LEI Nº 1377/2019 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

**Súmula:** Denomina de SEBASTIANA DE JESUS CAMPOS a atual estrada que liga a Avenida João Domingues Gonçalves até a Chácara Canaã localizada na sede do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE:

**LEI:**

**Art. 1º** Passa a ser denominada de SEBASTIANA DE JESUS DE CAMPOS, a estrada que liga a Avenida João Domingues Gonçalves até a Chácara Canaã, localizada na sede do Município.

**Art. 2º** Fica o Executivo autorizado a modificar os limites da Rua denominada pelo artigo anterior quando ocorrer o prolongamento desta em consequência da implantação de novos loteamentos, devidamente aceitos pelo Município.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 18 de novembro de 2019.

  
**ROBERTO DIAS SIENA**

Prefeito

Autoria: Vereador Mário César Fabiano